

PORTARIA IPREMB Nº 047, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA ROSEMARY LELIS
DE REZENDE ANDRADE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4º da Lei Municipal 6.819 de 2021e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 888, de 22 de junho de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Rosemary Lelis de Rezende Andrade inscrita no CPF sob nº 692.659.846-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0104493-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

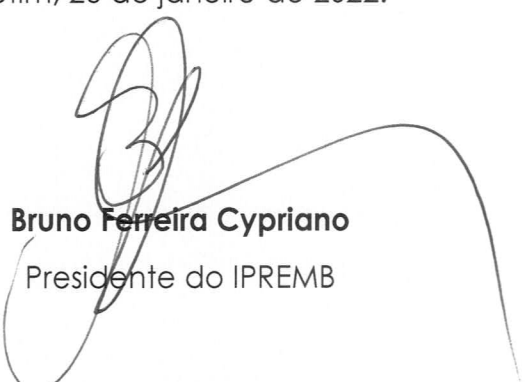
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Rosemary Lelis de Rezende Andrade

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de janeiro de 2022.


Mairon Douglas A. N. Costa
Chefe da Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 29/01/22
Assinado digitalmente por
Faustino de Oliveira
Mat. Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios